



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/02/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato Nº 06/2019/OPR ó IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GERALDA VANESSA CAMPOS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 3154358 e CPF nº 08980998627, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do **CONTRATO Nº 06/2019/OPR - IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **GTA - GESTAO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.579.195/0001-20**, que tem por objeto contratação de serviços de análises microbiológicas em alimentos fornecidos no Restaurante Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **HUGO RAFAEL NOGUEIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2247981 e CPF nº 08312513604, para acompanhar e fiscalizar, como **SUBSTITUTO**, a execução do **CONTRATO Nº 06/2019/OPR - IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e **GTA - GESTAO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.579.195/0001-20**, que tem por objeto contratação de serviços de análises microbiológicas em alimentos fornecidos no Restaurante Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 12/02/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0507263** e o código CRC **8DB24FD2**.

23213.000255/2020-24

0507263v1